MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRACÃO

PORTARIA Nº 91/2026 - PRAD (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 30 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº **23855.004627 /2026-03**,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato n° 10/2026,** firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **GERAWATTS ENGENHARIA LTDA**:

GESTÃO DO CONTRATO:

I – Gestor(a) Titular: Moyses Barbosa da Silva Filho – SIAPE nº 1264885, Cargo/Função: Prefeito Universitário, Setor: Prefeitura Universitária – UFDPar;

II – Gestor(a) Substituto(a): Todos os seus eventuais substitutos;

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Heully Fernandes de Lima – SIAPE nº 1086910, Cargo/Função: Coordenador de Infraestrutura, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura/PREUNI – UFDPar;

II – Fiscal Titular: Ismar Costa Lima Júnior – SIAPE nº 3393519, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura/PREUNI – UFDPar;

III – Fiscal Titular: Rayson José Bezerra de Farias – SIAPE nº 3390304, Cargo/Função: Engenheiro Civil, Setor: Prefeitura Universitária – UFDPar;

IV – Fiscal Titular: Walfrânio Freire Moraes – SIAPE nº 1264896, Cargo/Função: Técnico em Mecânica, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura/PREUNI – UFDPar;

V – Fiscal Titular: Natanael Lima Ribeiro de Sousa - SIAPE nº 2257736, Cargo/Função: Técnico em Edificações, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura/PREUNI – UFDPar;

VI – Fiscal Titular: Rafael Ataíde da Silva - SIAPE nº 3525595, Cargo/Função: Engenheiro Civil, Setor: Prefeitura Universitária – UFDPar;

Art. 2° - As atribuições do Gestor e do Fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFDPar N° 79, de 03 de setembro de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPar nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 08:28)
RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRAD (11.01)
Matrícula: ###683#5

Processo Associado: 23855.004627/2026-03

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **91**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **0d92862293**